



(Processo Administrativo nº 013/2024).

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Câmara de Vereadores de Ibirubá - RS, por meio da Presidência, pretende proceder a contratação de empresa para intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas do dia 29 de maio de 2024 com início as 8:00 da manhã até as 17:00 do dia 01 de junho de 2024;

Os interessados poderão encaminhar para o e-mail [camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br), conforme modelo do anexo II, com início as 8:00 da manhã do dia 29 de maio de 2024 até as 17:00 do dia 01 de junho de 2024.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Câmara de Vereadores:

<https://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br/publicacoes/publicacoes-legais/dispensa-de-licitacao/>

Ibirubá/RS, 21 de maio de 2024

**Patricia Sandri**  
Presidente



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



[camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br)  
[vereadores@ibiruba.rs.gov.br](mailto:vereadores@ibiruba.rs.gov.br)  
[www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br)



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



[camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba)



[camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO

## ANEXO I



### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	QTDE ESTIMADA	% MÁXIMO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Até 2 vagas de estágio 12 meses	8%	R\$ 160,10	R\$ 1.921,20	Contratação de empresa para intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Câmara de Vereadores de Ibirubá, com sede na Rua Firmino de Paula, Centro, nº 780, no município de Ibirubá/RS, CEP: 98.200-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	Imediatamente após a assinatura do contrato.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b><u>Previamente à celebração do contrato,</u></b> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF (documentação poderá sofrer alterações de acordo com a constituição da empresa (Vide TR 13.1 até 13.17)).</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li></ul>

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221

[camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br)

[vereadores@ibiruba.rs.gov.br](mailto:vereadores@ibiruba.rs.gov.br)

[www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br)

Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### Qualificação Técnica:

- Comprovação capacidade técnica para a realização dos serviços, ora solicitados, pelo órgão público, por meio de documentos hábeis, tais como a apresentação de atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo, pelo período mínimo de 12 meses, serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto.



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

#### NOME FANTASIA

#### CNPJ

#### ENDEREÇO

#### CIDADE

#### CEP

#### E-MAIL

#### TELEFONE

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO

#### CPF

#### RG

#### PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

*Doe órgãos. doe sangue. salve vidas!*